10.1 - A Receita obtida da venda dos bens será recolhida ao Banco Brasileiro de Desconto - BRADESCO, à conta do TJ - Alienação de Bens, n° 96.139-6, Agência n°3571-8, no prazo máximo de três dias uteis da data de realização do leilão.
10.1.1 – O Tribunal de Justiça do Estado da Bahia não dispõe de número de chave PIX cadastrada para quaisquer transações ou operações financeiras, devendo o leiloeiro efetuar deposito ou TED à conta indicada no subitem anterior.
10.2 - Esclarecimentos sobre o conteúdo da presente licitação somente serão prestados, quando solicitados por escrito e encaminhados ao leiloeiro designado, Sr. Teófilo Santos de Jesus, inscrito na JUCEB sob o Nº 19/540886-1 na forma da lei, sorteado eletronicamente consoante procedimento disposto no Edital de Credenciamento n° 002/2022 e documentos acostados aos autos n° 009.0224.2024.0006370-12 - SEI, conforme publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, Edição nº 23.854, de 23 de fevereiro de 2024.
10.3 - A participação no leilão, configurada pela oferta de lances em arrematação de lotes, implica na total submissão às condições estabelecidas neste Edital e às normas da legislação pertinente.
10.4 - O Tribunal de Justiça do Estado da Bahia reserva o direito de anular ou revogar, a licitação, de acordo com o instituído no Art. 30 do Decreto nº 11.461/2023

COMISSÃO DE LEILÃO, 28 de maio de 2024.

Pablo Átila Martins de Castro
Presidente
José Leandro Cardoso Brito
Membro Vinícius Sabino Braga
Membro

ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA À GARANTIA POR VÍCIOS REDIBITÓRIOS

Declaro para os devidos fins e a quem interessa possa que a/eu (nome/empresa) _____ _____ inscrita no C.P.F/CNPJ nº, _____ arrematante do(s) lote(s) _____ do leilão 2024.1 celebrado nas dependências do Almoxarifado Central do TJBA, reconheço as condições intrínsecas e extrínsecas do(s) objeto(s) arrematados em ato público, não cabendo ao arrematante imputar ao ESTADO DA BAHIA, por meio do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia quaisquer ônus por dano ou vício que o bem venha a apresentar antes, durante ou posterior a sua retirada.

Salvador, _____ de _____ de 2024.

_____
Carimbo/CNPJ e/ou Assinatura

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO FINAL – Concorrência Eletrônica nº 001/2024 – TJ-CON-2023/00467– (Apenso - TJ-CON-2024/00094-LOTE-05) – Objeto: Contratação sob demanda de serviços comuns de engenharia inerentes à manutenção predial corretiva e/ou preventiva e recuperação envolvendo sistemas, redes e instalações elétricas, telefônicas, lógicas, hidrossanitárias e de combate e prevenção a incêndios, sistemas de proteção de descargas atmosféricas (SPDA) existentes, bem como intervenções de obra civil, fornecimento de material e serviços, sob demanda, de todos os imóveis pertencentes ou ocupados pelo Poder Judiciário do Estado da Bahia, localizados no interior do estado da Bahia, distribuídos em 05 (cinco) Lotes, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos descritos na tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, ADJUDICA E HOMOLOGA, para o lote 05 do presente certame, o seguinte resultado:

LOTE 5	
EMPRESA VENCEDORA	CONTINENTAL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ	00.608.421/0001-08
DESCONTO	30%

Critério de julgamento: Maior Desconto. Data da homologação: 28 de maio de 2024.

Salvador, 28 de maio de 2024.

Roberto Camacho Garcia
Chefe do Núcleo de Licitação

TJCON202400094V03

Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR: MARIO RODRIGUES XAVIER.
Documento Nº: 1492719.28157882-2758 - Consulta à autenticidade em http://www.tjba.jus.br/siga/consultapublica